



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. Aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Sala de Sessões das Câmaras de Direito Público Isoladas, às 14:00 horas, teve lugar a 42ª Reunião Ordinária de 2025, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 41/2025 da 2ª Câmara de Direito Público, de 19 de novembro de 2025. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. Janemary Benevides Pontes – Procuradora de Justiça e a Defensoria Pública fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. Darlyanne Portela Landim, Defensora Pública, sendo os trabalhos coordenados pela Dra. MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA – COORDENADORA. **1. PROCESSOS EXTRA-PAUTA:** 1.1 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3022343-23.2025.8.06.0000 - Conflito de Competência CLASSE - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL JUÍZO DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS X 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Síntese do julgamento: *"A Turma, por votação unânime, conheceu do Conflito de Competência para determinar a competência da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, em conformidade com o voto da eminentíssima Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2. PROCESSOS EM PAUTA (SAJ):** 2.1 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000466-24.2008.8.06.0146 APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ APELADOS: JOSÉ GONZAGA BARBOSA, IRIA MENEZES BARBOSA, JAIRO SILVA EVANGELISTA, RAIMUNDO COSTA NETO, PAULO DE TARSO MEYER PEREIRA, FRANCISCA ANA CLEIDE FREIRE, VALÉRIA FREITAS CAVALCANTE E JOSÉ HAMILTON MAIA FRANCISCO DE ASSIS LIMA ORIGEM: AÇÃO CIVIL PÚBLICA PORATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VARA ÚNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para provê-la em parte, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3. PROCESSOS EM PAUTA (PJE):** 3.1 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050565-09.2020.8.06.0168 - Indenização por Dano Moral CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIA JOZIRENE DE ALMEIDA X MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

- Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.2** - 2ª Câmara de Direito Público/ 4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0166597-60.2013.8.06.0001 - Pagamento Atrasado / Correção Monetária CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL RITA PEIXOTO DA COSTA e outros X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, reconhecendo a prescrição, extinguir o processo, com resolução de mérito, com fundamento no artigo 487, inciso II, do Código de Processo Civil, restando prejudicada a análise do mérito do recurso, em conformidade com o voto da eminente Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.3** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0857873-89.2014.8.06.0001 - Férias CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X MARIA INÁCIA CÉSAR HISSA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe provimento, nos estritos termos do voto da eminente Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.4** - 2ª Câmara de Direito Público/ 4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0000604-53.2018.8.06.0109 - Incapacidade Laborativa Parcial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ADRIANO AUGUSTO DOS SANTOS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.5** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000609-85.2025.8.06.0171 - Impostos CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE TAUÁ X MARIA LÚCIA DE LIMA BARROS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.6** - 2ª Câmara de Direito Público/ 4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0182701-98.2011.8.06.0001 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X IMOBILIÁRIA JAILENA LTDA - **Relatora: A**

Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, não conheceu dos Embargos de Declaração, em conformidade com o voto da eminentíssima Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.7** - 2ª Câmara de Direito Público/ 4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050340-52.2021.8.06.0168 - Gratificações Municipais Específicas CLASSE - AGRAVO INTERNO CÍVEL MARIA NETA FEITOSA BEZERRA SEVERO X MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - **Relatora:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno, para, no mérito, negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminentíssima Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.8** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001791-68.2024.8.06.0001 - Multas e demais Sanções CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL BANCO VOTORANTIM S.A. X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.9** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050049-27.2020.8.06.0123 - Anulação CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ WAGNER SANCHO DIOGO e outros X MUNICÍPIO DE MERUOCA e outros - **Relatora:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.10** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001258-80.2024.8.06.0043 - Reintegração ou Readmissão CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ EDIE RIBEIRO DUARTE X MUNICÍPIO DE BARBALHA - **Relatora:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.11** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001964-30.2024.8.06.0151 - Licença Prêmio CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X MARIZETE GONÇALVES DE MELO - **Relatora:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, conheceu parcialmente do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminentíssima Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores

Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.12** - 2^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0201929-10.2022.8.06.0119 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARANGUAPE X ANTONIA SIMÕES PAIVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos estritos termos do voto da eminentíssima Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.13** - 2^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000591-20.2025.8.06.0121 - Admissão / Permanência / Despedida CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MASSAPÊ X ALEX SANDRO ROCHA DOMINGOS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, conhecendo o Recurso de Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminentíssima Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.14** - 2^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0003851-75.2019.8.06.0119 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LÚCIA MARIA RODRIGUES DE VASCONCELOS X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Recursos de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do Voto da eminentíssima Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.15** - 2^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0224889-57.2021.8.06.0001 - Indenização por Dano Material CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MARIA REGINA COSTA LIMA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu das Apelações Cíveis, para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.16** - 2^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3024453-60.2023.8.06.0001 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA X Auditor Fiscal-Chefe da Secretaria da Fazenda do Ceará e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.17** - 2^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0001187-62.2019.8.06.0122 - Obrigação de Fazer / Não

Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL PHILIPE TAVARES LÚCIO X MUNICÍPIO DE MAURITI - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.** Após a dispensa da leitura do Relatório, fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, por videoconferência, o advogado do Apelante, Dr. Edson Saraiva Tavares – OAB/CE 13998. Concluída a manifestação do advogado, a Presidente da Câmara e eminente Relatora, apresentou seu voto – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.18** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000873-58.2025.8.06.0121 - Admissão / Permanência / Despedida CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MASSAPÊ X JOAQUIM GILBERTO ZEFERINO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminent Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.19** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001519-61.2024.8.06.0167 - Serviços de Saúde CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL EFIGENIA MARIA DE SOUSA X INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL - IGS e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível e deu-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.20** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3030493-87.2025.8.06.0001 - Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIO LUIZ DA SILVA X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.21** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0028947-98.2016.8.06.0151 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X Luis Albeni Bezerra - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos estritos termos do voto da eminent Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.22** - 2ª

Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000411-51.2024.8.06.0052 - Fazenda Pública CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X SANDRA SOLANGE DA SILVA SANTANA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, anulou a sentença de ofício, restando a Apelação Cível prejudicada, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.23** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000340-10.2022.8.06.0120 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARCO X AGROTRIANGULO COMERCIAL LTDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos estritos termos do voto da eminente Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.24** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000397-28.2022.8.06.0120 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARCO X J CLÁUDIO SILVA MARMORE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos estritos termos do voto da eminente Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.25** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000329-14.2024.8.06.0151 - Agência e Distribuição CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA X MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminente Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.26** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3007704-65.2023.8.06.0001 - Descontos Indevidos CLASSE - AGRAVO INTERNO JOSÉ WILLAMS DA SILVA X FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA - CEARAPREV e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Agravo Interno para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do Voto da eminente Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.27** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0244609-10.2021.8.06.0001 - Acidente de Trânsito CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. X ESTADO DO CEARÁ e outros -

Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.28** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000546-18.2024.8.06.0164 - Indenização / Terço Constitucional CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SHEYLA LIMA CARNEIRO BARBOSA X MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** “*A Turma, por uma de suas turmas julgadoras, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.29** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000465-47.2025.8.06.0160 - Hora Extra CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CATUNDA e outros X FRANCISCO ALVES SARAIVA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu das Apelações Cíveis para, no mérito, negar provimento ao recurso do Réu e dar parcial provimento ao recurso do Autor, nos termos do voto da eminentíssima Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.30** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200706-58.2022.8.06.0107 - IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ EURISTENIO DA SILVA ALVES X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.31** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000101-94.2024.8.06.0068 - Indenização / Terço Constitucional CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CHOROZINHO X FRANCIVANIA RODRIGUES DA SILVA PEREIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu o recurso de Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.32** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3016639-60.2024.8.06.0001 - Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI) CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros X MADALENA GONÇALVES DE LIMA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA**

NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração constantes nos autos para dar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.33** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002113-12.2024.8.06.0091 - Pedido de Liminar CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL VICTORIA KAMILLY ALVES DE OLIVEIRA X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.34** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0249705-98.2024.8.06.0001 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL ANTONIO CARLOS FERNANDES X TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.35** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0288010-59.2021.8.06.0001 - Anulação CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APPELAÇÃO CÍVEL BANCO CSF S/A X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração opostos pelo Banco CSF S/A e pelo Município de Fortaleza, para negar provimento aos embargos do Banco CSF S/A e acolher os Embargos do Município de Fortaleza, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.36** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200907-75.2022.8.06.0034 - Ebulho / Turbação / Ameaça CLASSE - APPELAÇÃO CÍVEL RAIMUNDO NONATO DE SOUZA FILHO X MUNICÍPIO DE AQUIRAZ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.37** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0253043-80.2024.8.06.0001 - Fornecimento de medicamentos CLASSE - APPELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X REGINA LIMA LOPES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO**

NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, anulou a sentença de ofício, restando a Apelação Cível prejudicada, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Ireneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.38** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0026994-76.2018.8.06.0136 - Despejo para Uso Próprio CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE PACAJUS X FÁBIO LIMA FURTADO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa necessária, bem como conheceu do Recurso de Apelação, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Ireneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.39** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0160448-38.2019.8.06.0001 - Indenização por Dano Moral CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL EDUARDO RIEDEL BATISTA DO VALLE X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu das Apelações Cíveis, para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Ireneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.40** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0001119-68.2018.8.06.0051 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL KELY RAYANE PAZ PEREIRA e outros X MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação, para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Ireneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.41** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3005370-92.2022.8.06.0001 - Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SINDUCE-SECAO SINDICAL DO ANDES NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA-UECE X FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA FUNECE e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminent Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Ireneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.42** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3008371-83.2025.8.06.0000 - Indenização por Dano Moral CLASSE - AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO EVERTON MONTEIRO DE QUEIROZ X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora**

Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Agravo Interno, para, no mérito, negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminentíssima Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.43** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3011525-12.2025.8.06.0000 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO EDSON LOPES MOURÃO X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminentíssima Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.44** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0259487-37.2021.8.06.0001 - Tutela de Urgência CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL BOM VIZINHO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.45** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0201516-09.2022.8.06.0115 - Tutela de Urgência CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X MARGARIDA MENDES DA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminentíssima Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.46** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001045-74.2023.8.06.0119 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARANGUAPE X AFONSO DA MOTA ALVES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos estritos termos do voto da eminentíssima Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.47** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000950-44.2023.8.06.0119 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARANGUAPE X ZENAR MARIA RIBEIRO MENDES DE SABOIA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos estritos

termos do voto da eminent Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.48** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001019-76.2023.8.06.0119 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARANGUAPE X ANTONIO AGEU DE SOUSA MENDES - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminent Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.49** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0228379-53.2022.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA X ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso de Apelação, por ofensa ao princípio da dialeticidade recursal, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.50** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3008304-21.2025.8.06.0000 - Fazenda Pública CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X CARLOS ALBERTO DE NORÕES MILFONT e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.51** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3014432-57.2025.8.06.0000 - Estaduais CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X ML COMÉRCIO DE ESQUADRIA DE MADEIRA LTDA ME - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.52** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0213017-06.2025.8.06.0001 - Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANA ZAYA FERREIRA BARBOSA X FUNDAÇÃO DE APOIO A GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE DE FORTALEZA e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação do Estado do Ceará para dar-lhe provimento, reformando parcialmente a sentença quanto aos honorários advocatícios, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide

Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.53** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0261013-73.2020.8.06.0001 - Eletiva CLASSE - AGRAVO INTERNO CÍVEL LEONARDO ALVES DE ALMEIDA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.54** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001677-33.2025.8.06.0151 - Licença Prêmio CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X MARIA DO CARMO TELES OLIVEIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.55** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0800035-37.2022.8.06.0090 - ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X S & D COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do apelo para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.56** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006014-64.2024.8.06.0001 - Pagamento em Pecúnia CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA EDNALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.57** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050091-39.2021.8.06.0027 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE ACARAPE X CLARO S.A. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso e da Remessa oficial, para dar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.58** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000004-69.2024.8.06.0141 - Pagamento em Pecúnia CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL TEREZA MARIA COSTA ALMEIDA X MUNICÍPIO DE

PARAIPABA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.59** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3013275-49.2025.8.06.0000 - Anulação e Correção de Provas / Questões CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO EMANUEL THAEYLON GOMES DANTAS X Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público para o cargo de Delegado de Polícia Civil da Superintendência da Polícia Civil (PCCE), Sr. Nartan da Costa Andrade, Delegado de Polícia, matrícula nº 1988241-1 e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.60** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3013672-11.2025.8.06.0000 - Transferência CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ANA MARIA DA SILVA e outros X PREFEITO MUNICIPAL DE IPAPORANGA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Apelo para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.61** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0023074-14.2018.8.06.0001 - Oposição CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA PEREIRA DA SILVA X ADNA SHEILA DA SILVA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos apelos, para negar provimento a Apelação da Sra. Maria Pereira da Silva, e dar parcial provimento a Apelação do Estado do Ceará, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.62** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0626390-42.2025.8.06.0000 - Licença-Prêmio CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ANTONIA SAMPAIO BANDEIRA DA SILVA X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.63** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000608-33.2024.8.06.0043 - Adicional de Insalubridade CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ADRIANA MARIA FERREIRA CRUZ LIMA e outros X MUNICÍPIO DE BARBALHA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora**

Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.64** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0175040-68.2011.8.06.0001 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOVO MARANGUAPE LTDA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso e da remessa oficial, para dar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.65** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000294-78.2025.8.06.0164 - Indenização / Terço Constitucional CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO EVANDRO DA SILVA SOUZA X MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.66** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0626365-29.2025.8.06.0000 - Licença Prêmio CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO AILA MARIA DE CASTRO X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.67** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000144-12.2025.8.06.0160 - Adicional por Tempo de Serviço CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X FRANCISCA SANTIAGO FREIRE e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.68** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0626385-20.2025.8.06.0000 - Licença-Prêmio CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ANTÔNIO GONÇALVES DE LIMA FILHO X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do

julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.69** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0050099-27.2020.8.06.0164 - Perdas e Danos CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MANOEL ALVES SAMPAIO NETO X MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento ao Apelo, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.70** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000862-70.2024.8.06.0151 - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento CLASSE - AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X FRANCISCO EVANDIR CABRAL RESTAURANTE - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.71** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0200348-70.2022.8.06.0050 - Equivalência salarial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL GILIANA BARROS DA SILVA DE VASCONCELOS X MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.72** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0051208-88.2021.8.06.0084 - Indenização por Dano Moral CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO BEATRIZ SILVA SOUSA e outros X MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.73** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3002703-78.2024.8.06.0029 - Prestação de Serviços CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO SUELDO SALES DA SILVA X MUNICÍPIO DE ACOPIARA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.74** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000435-17.2025.8.06.0029 - Prestação de Serviços CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL

FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES X MUNICÍPIO DE ACOPIARA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.75** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000794-23.2024.8.06.0151 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano CLASSE - AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X RAIMUNDO FÉLIX RIBEIRO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.76** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3014830-04.2025.8.06.0000 - Indenização por Dano Moral CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MATEUS GABRIEL GOMES TIMÓTEO X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.77** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000116-47.2025.8.06.0062 - Contrato Temporário de Mão de Obra L 8.745/1993 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CASCAVEL X LINDEMBERG FELIPE DE OLIVEIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.78** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0078234-44.2006.8.06.0001 - Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARA X TECNOMECHANICA ESMALTEC LTDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** Após a dispensa da leitura do Relatório, fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, a advogada do Apelado, Dra. Maura Sthefany Barbosa Alves - OAB/CE Nº 53.628. Concluída a manifestação da advogada, a Presidente da Câmara, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, voltou a palavra à eminente Relatora que apresentou seu voto – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.79** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200380-22.2022.8.06.0100 - Dívida Ativa (Execução Fiscal)

CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ X OCELIO BEZERRA DE VASCONCELOS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.80** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000233-44.2023.8.06.0115 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE X MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.81** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003666-31.2022.8.06.0167 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CAGECE - Campanha de Água e Esgoto do Ceará e outros X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação cível interposta para negar-lhe provimento, mantendo integralmente a sentença de primeiro grau, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.82** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3005356-06.2025.8.06.0001 - Edital CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA X INSTITUTO DR JOSÉ FROTA e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da remessa necessária e do recurso de Apelação, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.83** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0002590-10.2019.8.06.0173 - Violação dos Princípios Administrativos CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO GUMERCINDO DE ARAÚJO NETO e outros X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos recursos, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.84** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0260767-38.2024.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Permanente CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL RENE MEIRELES KARDOZO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS -

Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Terezinha Neumann Duarte Chaves. **3.85** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0053520-69.2020.8.06.0117 - APOSENTADORIA ESPECIAL CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARACANAÚ e outros X MARIA ELENIR COELHO ALBUQUERQUE - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação interposta, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Terezinha Neumann Duarte Chaves. **3.86** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0201118-55.2022.8.06.0182 - Tratamento médico-hospitalar CLASSE - AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X MARIA LÚCIA FERNANDES FONTENELE - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Terezinha Neumann Duarte Chaves. **3.87** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3010124-09.2024.8.06.0001 - Obrigações de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO X LAURO DE ANDRADE - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe provimento, reformando parcialmente a sentença para excluir a condenação do réu em honorários advocatícios, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Terezinha Neumann Duarte Chaves. **3.88** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000626-38.2022.8.06.0168 - Incapacidade Laborativa Permanente CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X JOSÉ AMARO GURGEL - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe provimento, acolhendo a preliminar de incompetência absoluta da Justiça Estadual para processar e julgar o feito, com a consequente nulidade da sentença e remessa dos autos à Justiça Federal, tudo conforme o voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Terezinha Neumann Duarte Chaves. **3.89** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0099775-76.2015.8.06.0112 - Prestação de Serviços CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X MARIA DO SOCORRO DO AMARAL BRASILEIRO BEZERRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora

Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.90** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0110432-85.2016.8.06.0001 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM X NELSON OTOCH - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Apelo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.91** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000026-53.2025.8.06.0122 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANDERSON DE LACERDA PARANHAS ARARUNA X MUNICÍPIO DE MAURITI - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.92** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050954-63.2021.8.06.0069 - Energia Elétrica CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ X MUNICÍPIO DE COREAÚ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.93** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0291209-89.2021.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Permanente CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIA ARAÚJO DE SOUZA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.94** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0014763-10.2017.8.06.0182 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano CLASSE - AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X Sebastião Henrique Araújo - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu do Agravo Interno, nos termos do voto da Relatora." Participaram do

julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.95** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3011103-37.2025.8.06.0000 - Assistência Judiciária Gratuita CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ANTONIA DALINE SAMPAIO UCHÔA X MUNICÍPIO DE CANINDÉ - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Apelo para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.96** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3014673-31.2025.8.06.0000 - Sequestro de Verbas Públicas CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE IBARETAMA X MARIA JOSÉ DOS SANTOS CAMURÇA e outros - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "*A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.97** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0623119-25.2025.8.06.0000 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO JOÃO HUMBERTO DE LIMA CARNEIRO JÚNIOR X MUNICÍPIO DE ITAITINGA - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA**. Após a dispensa da leitura do Relatório, fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, por videoconferência, o advogado do Agravante, Dr. Bruno Augusto Souza Freitas, OAB/RJ 088699. Concluída a manifestação do advogado, a Presidente da Câmara, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, voltou a palavra à eminente Relatora, que apresentou seu voto – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.98** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050027-45.2020.8.06.0130 - PASEP CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MUCAMBO X MARIA GECIENE DE SOUZA MESQUITA - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.99** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000127-92.2024.8.06.0068 - Indenização / Terço Constitucional CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CHOROZINHO X MARIZETE JERONIMO DE SOUSA - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "*A Turma, por unanimidade, conheceu do Apelo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores

Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.100** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000869-36.2024.8.06.0095 - Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANA CLÁUDIA PERES DIAS X MUNICÍPIO DE IPU - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar arguida e no mérito, conhecer do Recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.101** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000865-96.2024.8.06.0095 - Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LINA MARA PEREIRA DOS SANTOS X MUNICÍPIO DE IPU - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar arguida e no mérito, conhecer do Recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.102** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000655-45.2024.8.06.0095 - Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIO CARLOS PONTES BRAGA X MUNICÍPIO DE IPU - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar arguida e no mérito, conhecer do Recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.103** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000323-41.2023.8.06.0151 - Abono de Permanência CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X MARIA LUZIMAR ALBUQUERQUE FERNANDES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.104** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000389-21.2023.8.06.0151 - Abono de Permanência CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL GRASIELA MARIA LIMA X MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze

Neumann Duarte Chaves. **3.105** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000141-45.2025.8.06.0164 - Indenização / Terço Constitucional CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA TATIANA DA CRUZ FREITAS X MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - **Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível, negando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.106** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000657-10.2025.8.06.0053 - Paridade Salarial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X MARIA VALDENI ALVES - **Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.107** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3005194-14.2025.8.06.0000 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARA X GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - **Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.108** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000528-75.2024.8.06.0041 - Admissão / Permanência / Despedida CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MAXSUEL BATISTA DE SOUSA X MUNICÍPIO DE AURORA - **Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, reformando parcialmente a sentença, de ofício, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.109** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0010250-68.2023.8.06.0091 - Aposentadoria por Invalidez Acidentária CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIO POLICARPO BARBOSA VIEIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e outros - **Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, tudo conforme o voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.110** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da

2^a Câmara de Direito Público 3000193-90.2023.8.06.0041 - Incapacidade Laborativa Parcial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ PESSOA DE ARAÚJO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, tudo conforme o voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.111** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0012842-98.2017.8.06.0090 - Indenização Trabalhista CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ASSILANGELA MARIA FERREIRA RODRIGUES X MUNICÍPIO DE ICO - **Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, reformando parcialmente a sentença, de ofício, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.112** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3030469-93.2024.8.06.0001 - Concessão CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SONIA MARIA SILVA FERREIRA DE SOUSA X PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - CEARÁPREV e outros - **Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** Após a dispensa da leitura do Relatório, fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, por videoconferência, o advogado da Apelante, Dr. Carlos Sávio Vasconcelos Silveira, OAB/CE 49.664. Concluída a manifestação do advogado, a Presidente da Câmara, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, voltou a palavra à eminente Relatora que apresentou seu voto – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação interposta para lhe dar parcial provimento para assegurar à impetrante o direito de escolha entre combinações de benefícios previdenciários oriundos de regimes distintos, com observância dos redutores do art. 24, §2º, da EC 103/2019 e do teto constitucional, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.113** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3008305-06.2025.8.06.0000 - Fazenda Pública CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X CINTIA BEZERRA FERNANDES CRONEMBERGER e outros - **Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.114** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0626366-14.2025.8.06.0000 - Licença-Prêmio CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ALICE ALBUQUERQUE X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - **Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** Após a dispensa da leitura do Relatório, fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para

sustentação oral, por videoconferência, o advogado da Agravante, Dr. Joufre Medeiros Montenegro, OAB/CE 24.047. Concluída a manifestação do advogado, a Presidente da Câmara, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, voltou a palavra à eminente Relatora, que apresentou seu voto –

Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.115** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3013866-08.2025.8.06.0001 - Leito de enfermaria / leito oncológico CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação do Município de Fortaleza para dar-lhe provimento, bem como conheceu da Apelação da Defensoria Pública para dar-lhe parcial provimento, reformando a sentença quanto aos honorários advocatícios, nos termos do voto da Relatora."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.116** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050162-88.2021.8.06.0173 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL GILVAN DE ANDRADE SOUSA X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar provimento, mantendo-se a sentença que condenou solidariamente o Estado do Ceará e o Município de Tianguá à realização do procedimento cirúrgico do autor, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.117** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3010219-08.2025.8.06.0000 - Ambiental CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.118** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3005445-32.2025.8.06.0000 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X AUDIFAR COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.119** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001666-

02.2024.8.06.0163 - Gratificação Natalina/13º Salário CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL JOSIANE LEANDRO DE SOUSA DA SILVA X MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. Compreendido. O Relator mudou para o Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE. **3.120** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0260879-12.2021.8.06.0001 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARA X AUDISIA FERREIRA CARDINS e outros - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Remessa Necessária e da Apelação, para rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.121** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3012307-19.2025.8.06.0000 - Fornecimento de insumos CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO LAIS IRIAN TIBÚRCIO AMANCIO X ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.122** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006814-97.2024.8.06.0064 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL MARIA ELZENIRA HONORATO DE SOUSA COSTA X ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.123** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003219-62.2023.8.06.0117 - Incapacidade Laborativa Temporária CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X JOSÉ ELIELTON DA SILVA PEREIRA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.124** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000951-

57.2024.8.06.0163 - FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL MARIA KARINE DA SILVA CUNHA X MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.125** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0254182-38.2022.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Parcial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOAQUIM NETO DE SOUSA CÂNDIDO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.126** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3012493-42.2025.8.06.0000 - Abuso de Poder CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARA X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.127** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0205867-63.2022.8.06.0167 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL e outros X DIEGO BOTO MUNIZ - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.128** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000153-54.2023.8.06.0156 - Fruição / Gozo CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANA MATILDES LIMA COUTINHO X MUNICÍPIO DE BARREIRA - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.129** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0635418-68.2024.8.06.0000 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO BANCO CSF S/A X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de*

votos, conheceu dos presentes Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

3.130 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200112-82.2022.8.06.0062 - Defeito, nulidade ou anulação CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA e outros X FRANCISCA GLEYCIANE DE SOUSA BARBOSA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para rejeitá-los, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

3.131 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3008346-04.2024.8.06.0001 - Contagem em Dobro CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X MARILENE DA COSTA NUNES - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação para dar-lhe parcial provimento, além de ajustar os juros e a correção de ofício, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

3.132 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0279721-06.2022.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Permanente CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SEBASTIÃO ALVES FERREIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para afastar a preliminar arguida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

3.133 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3038517-75.2023.8.06.0001 - Teto Salarial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL GEORGE DANTAS NUNES X ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

3.134 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3016072-29.2024.8.06.0001 - Leito de enfermaria / leito oncológico CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA X IRISMAR FABRÍCIO NOGUEIRA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos

Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.135** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001212-21.2025.8.06.0055 - Licença Prêmio CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CANINÉ X ANTONIO DOS SANTOS CUNHA - Relator: O Exelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada em contrarrazões, para conhecer do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Exelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.136** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200816-67.2022.8.06.0136 - FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS - PACAJUSPREV e outros X ANTONIO VALDECI DA SILVA - Relator: O Exelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu da Remessa Necessária, bem como conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, além de, ex officio, adequar os consectários legais da condenação, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Exelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.137** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000765-06.2023.8.06.0119 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARANGUAPE X MANUEL GOMES DA SILVA - Relator: O Exelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, com a consequente anulação da sentença, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Exelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.138** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003657-69.2022.8.06.0167 - Doação CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X ROBERTO ALVES DE LIMA - Relator: O Exelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do recurso de apelação para, nessa extensão, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Exelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.139** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000762-18.2024.8.06.0151 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X EDUARDO TERCIO VIANA BEZERRA - Relator: O Exelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Exelentíssimos Senhores

Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.140** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0000604-69.2005.8.06.0154 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARA X ANTONIO EVANDI DE SOUSA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.141** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003695-66.2024.8.06.0117 - Incapacidade Laborativa Parcial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIO BEZERRA DUARTE NETO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para acolher a preliminar suscitada, anulando-se a sentença e determinando o retorno dos autos à origem, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.142** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006799-94.2022.8.06.0001 - Advertência CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL TARCÍSIO MIRANDA CORDEIRO JÚNIOR X ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.143** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0217143-02.2025.8.06.0001 - Fraldas CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SAMUEL DA SILVA TEIXEIRA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação cível, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.144** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0006131-35.2016.8.06.0083 - Aposentadoria por Invalidez Acidentária CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e outros X FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS VIEIRA e outros - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu em parte do apelo do INSS para, nessa extensão, negar-lhe provimento, bem como conheceu do recurso do autor, para dar-lhe provimento, reformando em parte a sentença, apenas para estabelecer que a aposentadoria por invalidez acidentária é devida desde o dia subsequente à data de cessação do auxílio-doença, tudo nos termos do

voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.145** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002272-15.2024.8.06.0071 - COTA PARA INGRESSO - AÇÕES AFIRMATIVAS CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA X PAULO OSMAR LIMA OLIVEIRA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.146** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3012948-07.2025.8.06.0000 - Urgência CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ X ESTADO DO CEARÁ - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente Agravo de Instrumento, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.147** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000177-60.2024.8.06.0055 - Tutela Inibitória (Obrigaçao de Fazer e Não Fazer) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CANINDÉ X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "*A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso de Apelação por ausência de dialeticidade, tudo nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.148** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3014427-35.2025.8.06.0000 - Bloqueio / Desbloqueio de Valores CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO U R P CARGAS E LOGÍSTICA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL X ESTADO DO CEARÁ - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente agravo de instrumento, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.149** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3005480-89.2025.8.06.0000 - SIMPLES CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO INCECOL - INDUSTRIA DE CERÂMICA E COMERCIO LTDA X ESTADO DO CEARÁ - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para rejeitar a preliminar suscitada em contrarrazões e, no mérito, negar-lhe provimento, restando prejudicado o Agravo Interno de ID 20512507, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os

Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

3.150 - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3010327-37.2025.8.06.0000 - Não padronizado CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X FÁBIO CARDEAL DA NATIVIDADE - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente Agravo de Instrumento, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

3.151 - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3026166-02.2025.8.06.0001 - Leito de enfermaria / leito oncológico CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA SALETE GALDINO DA SILVA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

3.152 - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0200750-88.2022.8.06.0168 - FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MILLEY LOPES PINHEIRO X MUNICÍPIO DE MILHA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório em parte e, nesta extensão, desprovê-lo, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

3.153 - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000630-91.2025.8.06.0064 - Incapacidade Laborativa Parcial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANDERSON MONTEIRO DE MENEZES X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

3.154 - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0221230-98.2025.8.06.0001 - Consulta CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ALYSSON YAGO DA COSTA DO NASCIMENTO X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

3.155 - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a

Câmara de Direito Público 0152284-55.2017.8.06.0001 - Usucapião Extraordinária CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL TEREZA COUTINHO DE ARAÚJO e outros X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Relator: O Exelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório, para, rejeitando a preliminar suscitada, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Exelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.156** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3004266-81.2024.8.06.0167 - FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X RAIMUNDO PORFÍRIO DA SILVA NETO - Relator: O Exelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Exelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.157** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0000097-88.2003.8.06.0151 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X Maria Neuza Clemente - Relator: O Exelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, anulou a sentença de ofício, prejudicando o conhecimento do recurso de Apelação, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Exelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.158** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000280-19.2024.8.06.0071 - Tratamento médico-hospitalar CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO DE SADE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA - ISSEC X OSMAR DE MESQUITA - Relator: O Exelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório e do recurso adesivo, para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Exelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.159** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000636-68.2025.8.06.0171 - Adicional por Tempo de Serviço CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS X FRANCISCA LAISCE VIEIRA ARAÚJO - Relator: O Exelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu em parte do recurso de Apelação, para rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, negar-lhe provimento, bem como em modificar em parte a sentença, de ofício, apenas quanto ao termo inicial dos juros e da correção, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Exelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.160** - 2ª Câmara de Direito Público/3º

Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0011061-05.2014.8.06.0136 - Dano ao Erário CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ X Pedro José Philomeno Gomes Figueiredo e outros - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.161** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3035444-95.2023.8.06.0001 - NÃO INFORMADO CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZINHA NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"O Colegiado, por maioria, nos termos do art. 942 do CPC, deu provimento ao apelo interposto pelo Estado do Ceará, reformando a sentença recorrida, para manter incólume o montante da multa aplicada pelo DECON/CE, nos termos do voto da Desembargadora responsável para lavrar o Acórdão."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Terezinha Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.162** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0200202-33.2022.8.06.0081 - Defeito, nulidade ou anulação CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCA MARFISA SALDANHA COUTINHO X MUNICÍPIO DE GRANJA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZINHA NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida, bem como conheceu da Apelação Cível para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Terezinha Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.163** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3003625-09.2024.8.06.0001 - Teto Salarial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ e outros X PEDRO PORFÍRIO MUNIZ FARIA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZINHA NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu das Apelações Cíveis para desprovê-las, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Terezinha Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.164** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3007767-59.2024.8.06.0000 - Padronizado CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO CRIZEUDO MOREIRA LIMA X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZINHA NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para provê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Terezinha Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.165** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público

0001447-95.2006.8.06.0090 - Indenização por Dano Moral CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ICÓ X IRTA GLORIA FRANCA DE AGUIAR - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. Após a dispensa da leitura do Relatório, fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, por videoconferência, o advogado da Apelada, Dr. Jose Iran dos Santos – OAB/CE 12315. Concluída a manifestação do advogado, a Presidente da Câmara, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, voltou a palavra à eminente Relatora que apresentou seu voto – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, pela fungibilidade para sentença desconstituída de ofício, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.166** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3008054-85.2025.8.06.0000 - Padronizado CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X IVONISE LIMA DOS SANTOS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: **"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para provê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.167** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3022019-64.2024.8.06.0001 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X MANOEL BATISTA SANTANA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: **"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para lhe negar provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **4.**
PROCESSO COM JULGAMENTO SUSPENSO: 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3034932-15.2023.8.06.0001 - **Sem Assunto** CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA HENRIQUE COLIN DE SOAREZ X COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - CATRI e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Na sessão do dia 05 de novembro de 2025**, após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o advogado do apelado, Dr. Leonardo da Rocha Sá; OAB/CE nº 126.253. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra à eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, a qual proferiu seu voto no sentido de não conhecer da apelação cível, posto violar o princípio da dialeticidade, mas conhecer do reexame necessário, para lhe dar provimento, denegando a segurança. Na sequência, o Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves.

Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 12 de novembro de 2025**, dando continuidade ao julgamento, o Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite apresentou seu voto-vista, aderindo integralmente ao voto da Eminente Relatora, no sentido de não conhecer da apelação cível, por violação ao princípio da dialeticidade, mas de conhecer do reexame necessário, para dar-lhe provimento e denegar a segurança. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 19 de novembro de 2025**, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento do feito foi adiado em razão da ausência justificada da Exma. Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. **Na sessão hoje realizada**, dando continuidade ao julgamento, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves apresentou seu voto-vista no sentido de conhecer da Apelação Cível e da Remessa Necessária para dar-lhes provimento. Diante da ausência de unanimidade, o julgamento foi convertido em estendido, nos termos do art. 942 do Código de Processo Civil. Adiado o julgamento.

5. PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA: **5.1** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 0137999-38.2009.8.06.0001 - Aposentadoria / Pensão Especial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X PRISCILLA DE LIMA GOMES e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Na sessão do dia 19 de novembro de 2025**, iniciado o julgamento, a eminent Relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao apelo. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves - Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Adiado o julgamento. **Na sessão hoje realizada**, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que apresentará seu voto-vista na próxima sessão desimpedida. Adiado o julgamento.

5.2 - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3013688-62.2025.8.06.0000 - Tutela de Urgência CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO JOÃO FERREIRA DAMIÃO X JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Na sessão hoje realizada**, após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, a advogada do agravante, Dra. Karla de Alcântara Nogueira Borges; OAB/CE nº 25.244. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra ao eminent Relator, Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite, a qual proferiu seu voto no sentido de conhecer do agravo para negar provimento. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite- Relator, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves e Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento.

5.3 - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000482-16.2023.8.06.0108 - Férias CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JAGUARUANA X GEOVANIA BIZERRA DE OLIVEIRA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Na sessão hoje realizada**

realizada, iniciado o julgamento, o eminent Relator, Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite, proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao apelo. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite– Relator, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves e Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **5.4 - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000217-14.2023.8.06.0108 - Fruição / Gozo CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JAGUARUANA X MARIA ALZINETE DA SILVA LOPES - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Na sessão hoje realizada**, iniciado o julgamento, o eminent Relator, Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite, proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao apelo. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite– Relator, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves e Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **5.5 - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público 3000057-40.2024.8.06.0112 - Adicional de Periculosidade CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA e outros - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Na sessão hoje realizada**, iniciado o julgamento, o eminent Relator, Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite, proferiu seu voto no sentido de conhecer e dar parcial provimento ao apelo. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite– Relator, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves e Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **6. PROCESSO RETIRADO DE PAUTA:** APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005494-18.2019.8.06.0071 APELANTE: M. P. DO E. DO C. APELADOS: É. O. N., L. P. e E. LTDA., R. A. G. B. E J. B. P. T. ORIGEM: AÇÃO CIVIL PÚBLICA PARA CONDENAÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA C/C REPARAÇÃO DOS DANOS AO ERÁRIO - 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DO CRATO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Após anunciado o processo, decidiu a eminent Relatora retirá-lo de pauta, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o julgamento. **VOTO DE PARABÉNS:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, propôs voto de parabéns ao Ilustríssimo Senhor João Victor Pinheiro Rodrigues, pela sua formatura no ensino médio, no ano de 2025. Se acostaram ao voto os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Iraneide Moura Silva, Luiz Evaldo Gonçalves Leite, e Tereze Neumann Duarte Chaves, assim como a representante do Ministério Público Estadual, Excelentíssima Senhora Doutora Janemary Benevides Pontes, e a representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, Excelentíssima Senhora Doutora Darlyanne Portela Landim. **PRESENÇA:** Esteve presente na sessão de hoje a acadêmica do Curso de Direito da Faculdade UNINTA Fortaleza, Karine Fernandes de Sousa, matrícula nº 3450002111. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente da Segunda

Câmara de Direito Público, comunicou aos demais integrantes desta Câmara, que na presente sessão foram julgados: **169 (CENTO E SESSENTA E NOVE) recursos cíveis, sendo:** **PROCESSOS EXTRA-PAUTA:** 1 (UM) CONFLITO DE COMPETÊNCIA. **PROCESSOS EM PAUTA:** 115 (CENTO E QUINZE) APELAÇÕES CÍVEIS, 6 (SEIS) APELAÇÕES E REMESSAS NECESSÁRIAS, 6 (SEIS) REMESSAS NECESSÁRIAS, 8 (OITO) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, 8 (OITO) AGRAVOS INTERNOS E 25 (VINTE E CINCO) AGRAVOS DE INSTRUMENTO.

E, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 26 de novembro de 2025.

Des^a. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente da 2^a Câmara de Direito Público

MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA
Coordenadora da 2^a Câmara de Direito Público